



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do *Tabularium* nº 08191.088549/2021-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria/SG nº 577, de 06/07/2021, *Tabularium* 08191.086505/2021-06, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “...Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (88001010)...”

**Leia-se:** “...Assistente Chefe II do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-02 (88001029)...”

Art. 2º Tornar sem efeito a dispensa do servidor **JASSE ESTRELA DE SOUZA**, matrícula 5188-8, da Portaria/SG nº 577, de 06/07/2021, *Tabularium* 08191.086505/2021-06.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**